

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 201 - DE 25 DE MARÇO DE 1974

EMENTA : - Aprova o funcionamento do Curso de Aperfeiçoamento em "PSICOLOGIA DA APRENDIZAGEM E PERCEPÇÃO".

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 21 de janeiro de 1974, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - Fica aprovado o funcionamento do Curso de Aperfeiçoamento em "PSICOLOGIA DA APRENDIZAGEM E PERCEPÇÃO", nos termos do Regulamento anexo que faz parte integrante da presente Resolução.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 25 de março de 1974.

  
Prof. Dr. CLÓVIS CUNHA DA GAMA MALCHER  
Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa

REGULAMENTO DO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM "PSICOLOGIA DA APRENDIZAGEM E PERCEPÇÃO.

01 - O Curso de Aperfeiçoamento em Psicologia da Aprendizagem e Percepção destina-se a ministrar conhecimentos nessa disciplina, em nível superior ao de Graduação.

1.1 - O campo de estudos da disciplina seria dividido em duas partes:

- a - Aprendizagem
- b - Percepção

02 - A coordenação didático-científica do Curso caberá ao Departamento de Filosofia, Psicologia e Ciências Sócio-Políticas.

03 - A responsabilidade do Curso caberá ao Professor Assistente SA MUEL MARIA DE AMORIM E SÁ.

04 - O Curso será ministrado pelo Prof. JOÃO CLÁUDIO TODOROV, do Departamento de Psicologia da Universidade de Brasília.

05 - O curso será realizado durante o mês de julho de 1974, em tempo integral, de acordo com o calendário especial e compreenderá um total de 130 (cento e trinta) horas, sendo 120 (cento e vinte) horas destinadas a aulas teóricas e 10 (dez) horas à verificação da aprendizagem, correspondendo a oito créditos.

06 - O programa do Curso compreenderá os seguintes tópicos:

I - A APRENDIZAGEM

- a) Fundamentos da investigação científica do comportamento.
  - a.1 - O surgimento da ciência PSICOLOGIA;
  - a.2 - A Análise Experimental do comportamento.
- b) Conceitos básicos em Aprendizagem.
  - b.1 - Os procedimentos de Pavlov;
  - b.2 - A extensão dos conceitos pavlovianos;
  - b.3 - O comportamento operante:
    - 1. Análise de unidades fundamentais;
    - 2. Análise de unidades comportamentais compostas;
    - 3. Análise de contingências complexas;
    - 4. Dinâmica do reforçamento.

II - A PERCEPÇÃO

- a) Percepção e Psicofísica.
- b) Psicofisiologia da Percepção.
- c) Variáveis no processo perceptivo.

07 - Poderão inscrever-se ao Curso, até um máximo de 40 vagas, os candidatos que satisfizerem as condições abaixo, em escala de

prioridades:

- a) docentes que lecionam Psicologia e pertencem ao Departamento de Filosofia, Psicologia e Ciências Sócio-Políticas;
- b) docentes que lecionam Psicologia no Centro de Educação;
- c) docentes que lecionam Psicologia no Centro Bio-Médico;
- d) licenciados em Pedagogia;
- e) graduados em Medicina que tenham cursado as disciplinas Psicologia Médica ou Psiquiatria;
- f) docentes do Departamento de Filosofia, Psicologia e Ciências Sócio-Políticas que tenham cursado uma das seguintes disciplinas:
  - Introdução à Psicologia
  - Psicologia Geral
  - Psicologia Social
  - Psicologia Educacional

- 08 - As inscrições serão feitas na Secretaria do Centro de Filosofia e Ciências Humanas, em requerimento dirigido ao Diretor.
- 09 - Se as inscrições ultrapassarem o número de vagas será feita seleção dos candidatos pelo Departamento de Filosofia, Psicologia e Ciências Sócio-Políticas, observada a escala de prioridades e de acordo com a avaliação do curriculum vitae dos candidatos.
- 10 - O Curso será realizado nas instalações do Campus universitário, em sala designada pelo Diretor do DERCA.
- 11 - A verificação da aprendizagem será feita:
  - a) por um exame final escrito, realizado após o término das aulas previstas no programa;
  - b) por um trabalho individual realizado no decorrer do Curso, sobre tema previamente distribuído.
- 12 - Será fornecido certificado de Curso de Aperfeiçoamento, nos termos do Regimento Geral, art. 133 "a", aos alunos que tiverem obtido:
  - a) frequência mínima de 80% (oitenta por cento) às atividades do Curso;
  - b) conceito R ou superior em ambas as provas para verificação da aprendizagem.
- 13 - O Curso será custeado pela Universidade Federal do Pará, estando as despesas discriminadas em anexo.

14 - Serão cobradas as seguintes taxas:

14.1 - INSCRIÇÕES

- a) candidatos que lecionam Psicologia no Departamento de Filosofia, Psicologia e Ciências Sócio-Políticas ..... Cr\$ 50,00
- b) outros candidatos ..... Cr\$ 300,00
- c) fornecimento de certificados ..... Cr\$ 100,00

15 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Filosofia, Psicologia e Ciências Sócio-Políticas.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 25 de março de 1974.



Prof. Dr. CLÓVIS CUNHA DA GAMA MALCHER  
Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa